



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº: 002/2021, DE 03/11/2021 INSERE O ART. 107-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº: 002/2021, DE 03/11/2021 INSERE O ART. 107-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

